CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Propositura: Projeto de Resolução nº 321/2024

Autoria: Do Deputado Chió

Certifico para os devidos fins que em 22 de dezembro de 2024 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3°, da Resolução n° 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 27 de março de 2025.

Tâmara Gadelha Xavier
Assistente Legislativa